



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do artigo 11º e alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco V. Exa. para participar na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **28 de abril de 2023** (sexta-feira), na sede da Junta de Freguesia de Vinhó, pelas 21.00 (vinte e uma horas), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Aprovação da Ata da sessão anterior;
2. Informação do Presidente da Junta sobre a mais recente atividade da mesma;
3. Intervenção dos membros da Assembleia.

Ordem do Dia

1. Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais das Freguesias e respetiva avaliação;
2. Apreciar e votar o Relatório de Atividades e Conta de Gerência do exercício do ano de 2022;
3. 1ª Revisão Orçamental;
4. Análise e discussão da viabilidade da continuidade de associado na Associação URZE;
5. Situação financeira.

Período de Depois da Ordem do Dia

1. Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vinhó, 18 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José António Esteves Soares Marujo)